



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 564 – Garça, 11 de janeiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO Nº 8.485/2017

FIXA TARIFAS DIVERSAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Processo nº 068, de 04 de janeiro de 2017, do Departamento de Rendas Municipais;

Considerando que o percentual de inflação apurado no período de novembro de 2015 a outubro de 2016, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da FIBGE foi de 7,8739%.

DECRETA:

Art. 1º Os valores das tarifas fixadas no artigo 1º, do anexo IV, itens I, II, III, IV, V e VI c.c. artigo 352 e Parágrafo único da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro 1997, e alterações, bem como os decretos municipais regulamentares, passam a ser cobrados conforme consta a seguir:

I – UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

a)	GUARDA – VOLUME por mala ou unidade	R\$	5,10
b)	SANITÁRIOS	R\$	VEDADO COBRANÇA – LEI ESTADUAL 14.547 DE 14/09/2011

II – UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL

a)	Utilização Mensal:		
	1 – Individual	R\$	15,55
	2 – Familiar	R\$	30,40
b)	Visitante	R\$	30,40
c)	Exame Médico	R\$	10,60
d)	Campo de Futebol:		
	1 – Pelo máximo de 02 (duas) horas	R\$	32,40

e)	Inscrição de Cadastramento:		
	1 – Individual	R\$	59,25
	2 – Familiar	R\$	95,50
f)	Salão de Festas	R\$	476,80
g)	Área de Lazer – Com Churrasqueira	R\$	167,85
h)	Emissão de Carteira de Identificação	R\$	25,40
i)	Utilização do Centro Comunitário de Jafa		
	1. Utilização de até 02 (duas) horas	R\$	54,35
	2. Utilização acima de 02 (duas) horas até 04 (quatro) horas	R\$	108,65
	3. Utilização acima de 04 (quatro) horas	R\$	162,60

§ 1º As tarifas cobradas para a utilização do Salão de Festas e para a Área de Lazer com Churrasqueira do Centro Esportivo e Social, por funcionários públicos municipais, bem como para a utilização do Centro Comunitário de Jafa, por funcionários públicos municipais moradores em Jafa, serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento).

III – REMOÇÃO DE ENTULHOS, CAPINAR E ROÇAR TERRENOS.

a)	Remoção de entulhos – até 01 (um) metro cúbico	R\$	45,10
b)	Remoção de Entulhos (acima de 01 m ³), por metro cúbico	R\$	45,10
c)	Roçagem de terreno – por metro quadrado	R\$	0,85

IV - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

a)	MOTONIVELADORA:		
	Custo por hora máquina	R\$	291,90
	Custo por hora parada	R\$	200,75
b)	TRATOR ESCAVO – PÁ-CARREGADEIRA – Capacidade de Operação até 3 metros cúbicos		
	Custo por hora máquina	R\$	260,25
	Custo por hora parada	R\$	119,20
c)	TRATOR DE ESTEIRA – Equipado com lâmina frontal capacidade até 12 toneladas		
	Custo por hora	R\$	253,95
	Custo por hora parada	R\$	128,35
d)	ROLO LISO – Estático auto-propulsor capac. de operação até 07 toneladas		
	Custo por hora	R\$	187,70
	Custo por hora parada	R\$	104,35
e)	ROLO PÉ DE CARNEIRO – Estático rebocável até 04 toneladas		
	Custo por hora	R\$	51,50
	Custo por hora parada	R\$	36,25
f)	TRATOR SOBRE PNEUS – Peso da operação até 2,5 toneladas		
	Custo por hora máquina	R\$	187,70
	Custo por hora parada	R\$	91,65

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura

Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

g) CAMINHÃO BASCULANTE – Com caçamba até 10 metros cúbicos			
	Custo por hora	R\$	432,60
	Custo por hora parada	R\$	86,00
	Custo por Km rodado	R\$	6,00
h) CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA até 12 toneladas			
	Custo por hora	R\$	170,05
	Custo por hora parada	R\$	55,80
	Custo por Km rodado	R\$	3,15
i) CAMINHÃO IRRIGADOR – ÁGUA BRUTA – M3			
	Dentro do Perímetro Urbano:		
	- Por viagem.....	R\$	21,60
	Fora do perímetro Urbano:	R\$	21,60
	- Por viagem	R\$	3,20
	Acrescer por Km rodado	R\$	11,50
	Retirada com veículo particular (por m3)		
j) REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL BREJOSA			
	Raspagem p/ metro cúbico s/ transporte	R\$	22,60
k) TRANSPORTE DE TERRA (CAMINHÃO BASCULANTE):			
	Dentro do Perímetro Urbano:		
	- Por viagem.....	R\$	288,90
	Fora do perímetro Urbano:		
	- Por viagem	R\$	254,10
	Acrescer por km rodado	R\$	3,20
l) UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA			
PEQUENO PRODUTOR			
	a) Trator até 75 CV, p/hora	R\$	53,95
	b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$	75,55
MÉDIO PRODUTOR			
	a) Trator até 75 CV, p/hora	R\$	75,55
	b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$	129,45
GRANDE PRODUTOR			
	a) Trator até 75 CV, p/hora	R\$	140,25
	b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$	178,00

V - EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS:

a) EMISSÃO DE DOCUMENTOS:			
	1 – Certidões de:		
	Existência de Prédio, Roteiros e Outros	R\$	43,50
	2 – Fornecimento de cópia da Planta do Município	R\$	43,15
	3 – Emissão de 2ª Via:		
	I.P.T.U.	R\$	7,80
	Outros avisos (cada)	R\$	0,95
	Alvará	R\$	1,70
	Inscrição Municipal	R\$	7,80
	4 – Fornecimento de documentos:		

	a) Por cópia impressa em computador (por página impressa)	R\$	0,85
	b) Por mídia digital:	R\$	5,40
	1. Gravação em DVD (fornecido pela Administração).....	R\$	3,80
	2. Gravação em CD (fornecido pela Administração).....		
b)	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS:		
	1 – Atividade Comercial e Industrial	R\$	30,40
	2 – Vendedores Ambulantes residentes no Município	R\$	14,05
	3 - Vendedores Ambulantes residentes fora do Município	R\$	42,30
	4 - Construções e Demolições prédios tijolos e madeira	R\$	18,35
	5 - Outros	R\$	30,40
c)	APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO, CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS, SERVIÇOS CADASTRAIS:		
	1 – Aprovação de Parcelamentos, condomínios e loteamentos – serviços cadastrais:		
	a) Até 150 lotes.....	R\$	2.033,36
	b) De 151 a 300 lotes.....	R\$	3.071,62
	c) Acima de 300 lotes.....	R\$	4.575,07
	2 – Cancelamento de Projetos	R\$	25,57
	3 – Baixa de qualquer natureza	R\$	25,57
	4 – Desmembramentos e Fusão de Terrenos	R\$	38,30
	5 – Alteração cadastral de imóveis, por lote	R\$	28,16
	6 – Croqui	R\$	55,24
	7 – Transferência de veículos, por unidade	R\$	25,57
	8 – Rebaixamento ou Levantamento de Guia, por metro linear	R\$	25,41
	9 - Reposição de Guia	R\$	33,12
d)	INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO EM INSCRIÇÕES MUNICIPAIS:		
	1 – Inscrição Municipal	R\$	14,05
	2 – Transferência de local, de firma ou ramo de negócio	R\$	14,05
	3 – Alteração Cadastral (Firmas e Autônomos)	R\$	14,05
e)	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (por unidade)	R\$	0,38
f)	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
	1 – Emplacamento	R\$	14,05
	2 – Por placa fornecida	R\$	15,51
g)	ALINHAMENTO, NIVELAMENTO:		
	1 – Alinhamento, por metro linear	R\$	25,41
	2 – Nivelamento, por metro linear	R\$	25,41
	3 – Nivelamento de guia, por metro linear	R\$	25,41
	4 – Interdição de Ruas	R\$	31,83
h)	APREENSÃO, DEPÓSITO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS:		
	1 – Apreensão e arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade.....	R\$	55,77
	2 – Apreensão de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, quando passível de avaliação pelo Agente Público Municipal, por unidade.....		
	3 – Armazenagem, por dia ou fração no Depósito Municipal:		
	a) de veículo, por unidade por mês.....		10% do valor
	b) de de animais, por		

	cabeça..... c) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo por mês..... 4 – Após o 3º dia de apreensão; por dia, será cobrado mais despesa de alimentação e tratamento.....	R\$	estimado 42,94
		R\$	33,16
		R\$	9,90
		R\$	15,51
i)	ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES:		
	1 – Árvore de pequeno porte	R\$	188,42
	2 – Árvore de médio porte	R\$	208,48
	3 – Árvore de grande porte	R\$	389,28
j)	VISTORIA E FISCALIZAÇÃO	R\$	43,48

VI – UTILIZAÇÃO DE CEMITÉRIO E FUNERAL

a)	INUMACÃO EM SEPULTURA RASA (COMUM)		
	1 – De adulto, por cinco anos	R\$	49,37
	Placa	R\$	15,51
	2 – De infante, por três anos	R\$	28,89
	Placa	R\$	15,83
b)	SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1 – De sepultura (0,80 m), adulto	R\$	55,77
	2 – De sepultura (1,40 m), adulto	R\$	97,66
	Placa	R\$	15,51
	2 – De sepultura, infante	R\$	28,99
	Placa	R\$	15,51
c)	CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1 – Avenida Central	R\$	193,30
	Placa	R\$	15,51
	2 – Avenida Transversal, adulto	R\$	170,69
	Placa	R\$	15,51
	3 – Avenida Transversal, infante	R\$	114,90
	Placa	R\$	15,51
	4 – Avenida Intermediária, adulto	R\$	114,90
	Placa	R\$	15,51
	5 – Avenida Intermediária, infante	R\$	55,63
	Placa	R\$	15,51
d)	EXUMAÇÕES		
	1 – Para o mesmo Cemitério, adulto	R\$	183,18
	2 – Para o mesmo Cemitério, infante	R\$	98,04
	3 - Para outros Cemitérios, adulto	R\$	145,28
	4 - Para outros Cemitérios, infante	R\$	95,25
	5 – Demolição de laje, adulto	R\$	145,28
	6 – Demolição de laje, infante	R\$	64,89

e) TERRENOS LOCALIZADOS NA PARTE NOVA DO CEMITÉRIO			
	1 – Avenida Central, 1 terreno medindo 2,60 m x 1,20m.....	R\$	193,30
	2 – Avenida Central, 2 terrenos medindo 2,60m x 2,40m.....	R\$	385,14
	3 - Avenida Central, 3 terrenos medindo 2,60m x 3,20m.....	R\$	572,03
	4 - Avenida Intermediária, 1 terreno medindo 2,60m x 1,20m.....	R\$	116,38
	5 - Avenida Transversal, 1 terreno medindo 2,60m x 1,20m.....	R\$	116,38
	6 - Avenida Transversal, 2 terrenos medindo 2,60m x 2,40m.....	R\$	235,57
	7 - Avenida Transversal, 3 terrenos medindo 2,60m x 3,20m.....	R\$	341,39
f) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
	1 – Construção de 01 (uma) gaveta	R\$	521,73
	2 – Construção de 02 (duas) gavetas	R\$	973,88
	3 – Construção de 04 (quatro) gavetas	R\$	1.912,99

§ 2º O pagamento das tarifas de veículos e máquinas, que integram a frota municipal, será antecipado, contra entrega de documentos ou realização de serviços, sujeitando-se o contribuinte aos acréscimos legais, após o vencimento.

§ 3º As despesas com o transporte dos animais, serão cobradas com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.266, de 07 de dezembro de 1987.

Art. 2º As tarifas fixadas no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.266, de 07 de dezembro de 1987, passam a ser cobradas conforme discriminação abaixo:

a)	Diária do motorista, sem pernoite	R\$	54,32
b)	Diária do motorista, com pernoite	R\$	107,00
c)	Quilômetro rodado para veículos:		
	Álcool	R\$	5,65
	Diesel	R\$	5,65
	Gasolina	R\$	5,65
d)	Tarifa Securitária (por passageiro)	R\$	0,83
e)	Horas de trabalho extras + encargos sociais	R\$	9,52

Art. 3º A tabela do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 4.599/1993, referente aos valores das tarifas de utilização do Ginásio de Esportes, Conjunto Poliesportivo Manoel Gouveia Chagas e da Quadra do Módulo Esportivo (Vila Manolo), passa a vigorar com os seguintes valores:

a) UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES WILSON MARTINI			
	1 – Período noturno/hora	R\$	53,28
	2 – Período diurno/hora	R\$	26,97
b) UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO GONZALES			
	1 – Período noturno	R\$	63,40
	2 – Período diurno	R\$	32,37

c)	UTILIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MÓDULO ESPORTIVO (VILA MANOLO)		
	1 – Pelo mínimo de 02(duas) horas em horário noturno	R\$	59,18
d)	UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS (JOÃO PAULO II, LABIENÓPOLIS E DISTRITO DE Jafa E ANEXO AO JOÃO GONZALES)		
	1 – Período noturno	R\$	23,89
	2 – Período diurno	R\$	12,04

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor no 5º dia após a sua publicação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

*Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
PJ.-*

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/01/2017:

Processo nº. 016/17 – Marco Antonio do Carmo
Assunto: Auto de Infração n.º 1719 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/01/2017:

Processo nº. 020/17 – Olinda de Oliveira Souto Mattei
Assunto: Auto de Infração n.º 1721 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1067 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/01/2017:

Processo nº. 024/17 – José Lourenço
Assunto: Auto de Infração n.º 1722 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/01/2017:

Processo nº. 039/17 – Manufatureira Gartec Ltda. - EPP
Assunto: Auto de Infração n.º 1723 série AA-AIF



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDIC/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pela Pregoeira à empresa Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda. - ME ao valor de R\$ 1,75 o quilograma. Garça, 11/01/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.